



INDICAÇÃO Nº 211/83.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Considerando, que é dever dos Poderes Públicos, estimular as entidades que participam prazeres à comunidade, e que o seu funcionamento normal é de grande importância;

Considerando que qualquer que seja o fator de ordem de grandeza numérica em relação à proposição, o Orçamento é insignificante, e não devemos medir esforços, para que este benefício seja concedido à referida entidade;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo envie Mensagem a esta Casa subvencionando na importância de CR\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), o Sergipe Esporte Clube, com sede nesta cidade.

SALA DAS SESSÕES, 15 de setembro de 1983.


VENÂNCIO DIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -